



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
**CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON FELIPE**

**OFÍCIO Nº 62/2021**

Caçapava, 29 de junho de 2021.

Ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Exmo. Sr. José Clóvis Barboza Marcondes

**Assunto:** Solicitação de informações quanto ao sanitário público municipal.

Cumprimentando-o, cordialmente, a fim de realizar a propositura de projeto de lei para denominar o sanitário público municipal, localizado na Av. Dr. Pereira de Mattos, Centro, defronte ao Mercado Municipal, em atendimento à Lei Municipal nº 5.070/2011, que prevê:

**Art. 3º** Os projetos que dispuserem sobre o objeto desta lei, além de observar as disposições do artigo 2º, deverão conter e atender aos seguintes requisitos:

I - documentos de que se trata de via, logradouro público ou **próprio de domínio do Município**, devidamente cadastrado na Prefeitura. Ou, no caso de via ainda não cadastrada mas consolidada como de uso da população, certidão de que tenha recebido algum melhoramento de ente estatal ou de concessionária de serviço público;  
[...]

Solicito, encarecidamente, a remessa a esta Casa de Leis de documento, dando conta da propriedade do sanitário público municipal com seu respectivo cadastro na Prefeitura.

Certo de poder contar com sua indispensável atenção, agradeço antecipadamente e aproveito para enviar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Wellington Felipe dos S. Rezende*  
Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador/Cidadania  
*w.f. 20/6*

*RECEBI 30/06/2021*  
*GILSON.*

